



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 002 de 03 de fevereiro de 2022, do Município de Vale do Paraíso RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Psicólogo 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2º	Tamara Priscila Vanzela Delecode	10	Classificado	UBS- Ana Regina Cordeiro

Auxiliar de Laboratório 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2º	Ana Paula Dutra Partelli	2	Classificado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

Técnico de Enfermagem 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2º	Leci de Souza Polito	8	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira
3º	Anderson Pedro Fabianowicz	8	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

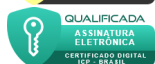
1. Cópia da Carteira de Identidade; *
 2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;*
 3. Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral; *
 4. Comprovante de Residência;
 5. Carteira de Trabalho e Previdência Social; *
 6. Uma (1) foto 3x4 recente;
 7. Cartão ou número de Inscrição no PIS-PASEP;
 8. Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
 9. Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento; *
 10. Cópia do CPF do cônjuge;
 11. Certificado ou Diploma de Escolaridade; *
 12. Carteira Nacional de Habilitação (motorista) ã é **obrigatório**;
 13. Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe); *;
 14. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
 15. Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
 16. Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 17. Comprovante de frequência à escola dos filhos, devidamente atualizada;
 18. Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
 20. Declaração de bens com respectivos valores;
 21. Declaração de grau de parentesco;
 22. Declaração de ficha limpa;
 23. Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade;
 24. Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria (caso seja aposentado);
 25. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
 26. Certidão de **Ação Civil** (<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>)
 27. Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum);
 28. Certidão de antecedentes criminais Federal (Polícia Federal) <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 29. Certidão Negativa de Débitos Municipais de Vale do Paraíso/RO;
 30. CND Tribunal de Contas (<https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>) em 2 vias.
 31. Declaração de posse/exoneração (SIGAP) declaração feita após a contratação (<https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx>)
 32. Conta no banco Bradesco (de preferência conta Corrente ou conta Salário.
- OBS: Todos os documentos em Xerox deverão estar todos autenticados em cartório ou conferidos com original.

Vale do Paraíso/RO, 14 de abril de 2022.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA WRONSKI, CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 14/04/2022 às 09:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/04/2022 às 17:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **174989** e o código verificador **36BA4E08**.

